
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO EDITAL 001/2023 - ESPECIALIDADES
MÉDICAS

DECRETO N° 035/2023

Homologa o Resultado Final do Concurso Público para os diversos Cargos de Especialidades Médicas, instaurado pela Portaria n° 218/2023.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 49, incisos VII e XIII da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1ºFica homologado o **Resultado Final do Concurso Público** para provimento do cargo de MÉDICO ALERGOLOGISTA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA 20HS, MÉDICO GENERALISTA SAD, MÉDICO GENERALISTA ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA ALTO RISCO, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO, MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL, REUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA e formação de cadastro de reserva, instaurado pela Portaria n° 218, de 1 de março de 2023, à vista da listagem final do resultado e classificação dos candidatos, divulgada pela organizadora do concurso, IAUPE Concursos, no sítio do concurso público (http://www.upenet.com.br/concursos/19_Abreu_Lima/Abreu_Lima_19.html) e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na data de 30 de maio de 2023.

Art. 2ºO Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da Administração Pública Municipal, a fim de atender o interesse público.

Art. 3ºEsse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 09 de junho de 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A1EAC400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2023. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>